



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



DECRETO N°. 14/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento no dia 29 de junho de 2026(segunda-feira), em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento da partida da Seleção Brasileira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal vêm adotando expediente especial durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Município de Pastos Bons/MA será realizado **excepcionalmente das 08h00 às 12h00**.

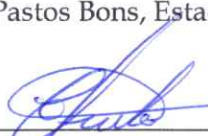
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente:

- I. Serviços de saúde e atendimento de urgência e emergência (Hospital Municipal, SAMU/USA);
- II. Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2026;
- III. Vigilância patrimonial, onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas;
- IV. Serviços de limpeza pública;
- V. Conselho Tutelar;
- VI. E Serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Coordenadores dos órgãos considerados essenciais e indispensáveis à população, adotarão as medidas necessárias para garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

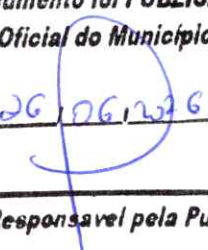
Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês maio de 2026.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 26/06/2026



Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025014/2025 2

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025036/2025 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026, "Dispõe sobre o horário de funcionamento no dia 29 de junho de 2026(segunda-feira), em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e da outras providências." 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2025, assinado em 01/06/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 095/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025014/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: J P LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 35.911.966/0001-65. Valor Global: R\$ 510.115,00 (quinhentos e dez mil e cento e quinze reais). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2026. Vigência Final: 2 de Junho de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2025, assinado em 26/06/2026. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 104/2025 que objetiva a prestação de serviços de limpeza hospitalar, coleta, transporte, incineração de resíduos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025036/2025. Modalidade: Adesão nº 003/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: VJDA COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.844.650/0001-87. Valor Global: R\$ 353.818,62 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Vigência Inicial: 30 de Junho de 2026. Vigência Final: 28 de Janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 26 de Junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 14/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026, "Dispõe sobre o horário de funcionamento no dia 29 de junho de 2026(segunda-feira), em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e da outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição; CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento da partida da Seleção Brasileira, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais. CONSIDERANDO que diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal vêm adotando expediente

especial durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026; DECRETA: Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Município de Pastos Bons/MA será realizado excepcionalmente das 08h00 às 12h00. Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente: I. Serviços de saúde e atendimento de urgência e emergência (Hospital Municipal, SAMU/USA); II. Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2026; III. Vigilância patrimonial, onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas; IV. Serviços de limpeza pública; V. Conselho Tutelar; VI. E Serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção. Parágrafo único. Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Coordenadores dos órgãos considerados essenciais e indispensáveis à população, adotarão as medidas necessárias para garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonzalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês maio de 2026, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO

RESULTADO FINAL DO EDITAL 04/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) O Município de Pastos Bons - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna publico o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 - seleção de projetos para firmar termo de execução cultural, referente ao Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. 1. RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO Após análise da Comissão de Seleção, os critérios estabelecidos no edital, apresenta-se a seguinte classificação final: 1.1 FESTIVIDADES RELIGIOSAS (R\$ 40.000,00)

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA	80	APROVADA	PPI
2	CLAUDETE MENDES VIEIRA DE SOUSA	77	SUPLENTE	PPI

1.2 CULTURA POPULAR (R\$ 11.000,00)

Classificação	Nome	Pontuação	Situação	Motivo
1	TÁRCIO VIEIRA DA SILVA	74	APROVADO(A)	PPI
2	RAISSA LAIANE BRITO	64	SUPLENTE	AC

